



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 637/19

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Emenda :Solicitação de pintura do quebra mola , enfrente ao Mercado Cordeiro no Bairro Ponte Branca .**

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, para que se faça pintura do quebra mola,enfrente ao Mercado do Cordeiro no Bairro Ponte Branca,desse Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que esta é uma reivindicação dos transuentes, necessário se faz a pintura do quebra mola, pois a mesma encontra-se sem condições de visualização.

Sala das Sessões,  
30 de Setembro de 2019.

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

<b>APROVADO</b>	
Por <u>04</u> votos a favor	
<u>?</u> votos contra	
e _____ abstenção(ões)	
Paraty, <u>04</u> / <u>10</u> / <u>19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	